



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4675 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 411, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que encaminhe solicitação à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, para que seja estabelecido um cronograma de repasses financeiros à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, contemplando os próximos meses, a fim de assegurar o funcionamento de áreas essenciais do hospital, assegurando o pagamento prioritário dos médicos celetistas e dos honorários dos médicos prestadores de serviços autônomos.
2. A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana passa por processo de reorganização administrativa e um cronograma de repasses previamente definido permitirá à instituição planejar suas despesas, honrar os compromissos existentes e pendentes com as equipes médicas em virtude da necessidade e insegurança causados a população pela interrupção nos serviços hospitalares.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente